



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 26/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

Dispõe sobre a deflagração do Processo de Consulta 2019.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense - IFC, professor Cladecir Alberto Schenkel**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.681 de 04/06/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05/06/2019, e considerando:

- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- Processo nº 23348.007292/2018-13
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFLAGRAR o processo eleitoral, fixando a data de início a partir de 24/06/2019 para o Processo de Consulta 2019, para a escolha simultânea de:

- Reitor(a) do IFC;
- Diretores(as)-gerais dos Campus Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Videira, para o quadriênio 2020/2024;
- Conselho Superior, biênio 2020/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que a realização do pleito seja em turno único.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 05/06/2019.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.681, de 04/06/2019
DOU de 05/06/2019

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 12:20)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007292/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **253c70d781**